

## INSTRUÇÕES PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO

### 1. Normas e Orientações:

- a) É expressamente proibido lançar água de chuva ou de lavagem de quintal na rede de esgoto, uma vez que as redes são independentes e não foram dimensionadas para esse tipo de contribuição. O descumprimento dessa exigência configura infração, sujeitando o responsável à aplicação de multa, além das demais medidas administrativas cabíveis.
- b) A caixa pode ser construída em alvenaria com impermeabilização, concreto pré-moldado ou caixa plástica.
- c) As paredes e o fundo da caixa devem ser isentas de ranhuras/rachaduras que possam comprometer o escoamento do fluxo de esgoto ou ocasionar a retenção de material sólido.
- d) A água proveniente de pias de cozinhas (internas e externas) deve passar por caixa de gordura antes de alcançar a caixa de inspeção.
- e) **O morador deve realizar a limpeza da caixa de gordura semestralmente ou sempre que necessária.**
- f) A tampa deve ser feita de material resistente e impermeável, devendo estar sempre sinalizada (é permitido realizar o acabamento com pisos, grama e outros materiais, mas deverá ser mantida uma sinalização que permita a fácil localização e abertura da mesma). **OBS.: Sempre que houver necessidade de abertura da caixa de inspeção e/ou remoção de sua tampa, tal procedimento deverá ser executado pelo usuário.**
- g) O fundo da caixa não deve ultrapassar a cota mais alta da rede pública coletora de esgotos.
- h) Nos casos em que existam soleiras negativas ou desníveis que dificultem a ligação à rede, compete ao usuário instalar bombas elevatórias ou realizar qualquer forma de recalque apta a possibilitar o acesso às redes públicas.
- i) Caso haja alguma dúvida quanto à profundidade da rede coletora de esgotos, entrar em contato com o DAE.
- j) A limpeza e a manutenção da caixa de inspeção são de responsabilidade do usuário, bem como qualquer dano causado ao passeio público ocasionado pela caixa de inspeção. Nos casos de desobstrução, o serviço será executado a partir do passeio, no sentido da rede pública (sentido da rua), não sendo realizado no sentido do interior do imóvel.

### 2. CAIXA DE INSPEÇÃO

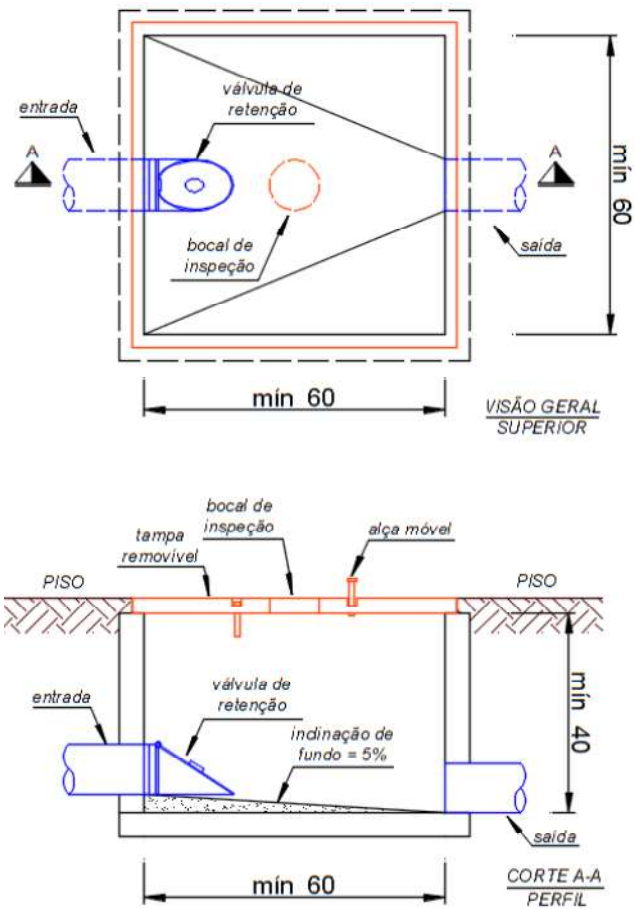
A ligação de esgoto só será executada pelo DAE mediante a existência de caixa de inspeção, construída pelo requerente na calçada do imóvel. Dimensões mínimas da caixa de inspeção:

- a) Forma prismática, base quadrada ou retangular, lado interno mínimo de 0,6m.
- b) Em caso de forma cilíndrica, diâmetro mínimo de 0,6m.
- c) Profundidade mínima de 0,40 m, sendo a profundidade máxima condicionada à posição da rede pública existente, não podendo, em nenhuma hipótese, ser implantada em nível inferior ao desta.
- d) Declividade mínima do fundo de 5%.
- e) A caixa deve ser instalada no meio do eixo da calçada e possuir válvula de retenção para evitar o retorno de esgoto.

Alternativamente à instalação de caixa de inspeção, a ligação poderá ser realizada mediante Tubos de Inspeção e Limpeza (TIL), a expensas do interessado. **Seja qual for a alternativa adotada, a instalação da válvula de retenção de esgoto será sempre obrigatória.**



## DIAGRAMA DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO



## REPRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA (EM PERSPECTIVA) DE UMA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO

